

ACTA N.º 23/2007

(Contém 6 páginas)

-----Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Américo do Vale Tomé, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António de Castro Carção, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, e, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na reunião, por motivos de agenda.-----

-----Posta a votação, a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Empreitada "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" - Revisão de preços;-----

-----2. Empreitada "Arranjo urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão" - 1ª Revisão de Preços;-----

-----3. Arrematação da banca de peixe n.º 2 do Mercado Municipal, em hasta pública;-----

- 4. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro;-----
- 5. Empreitada "Parque Industrial de Sendim" – Auto n.º 4 de trabalhos normais;-----
- 6. Abertura de concurso – "Planta cartográfica da área sul do concelho de Miranda do Douro";-----
- 7. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente;-----
- 8. Comissão de prevenção e combate à violência doméstica – Aprovação de dícticos para campanha de sensibilização cívica;-----
- 9. 11.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2007;-----
- 10. Informações.-----

ORDEM DO DIA**-----1) "Empreitada "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas" – Revisão de preços."-----**

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª revisão de preços apresentada pela firma Santana & Companhia, S.A., a quem foi adjudicada a empreitada acima referida, pelo valor de € 257.059,03(duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e nove euros e três cêntimos) ao que acresce IVA, sendo o valor da presente revisão de € 913,55 (novecentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA à taxa de 5%.-----

-----2) "Empreitada "Arranjo urbanístico em Palaçoulo e Prado Gatão" – 1ª Revisão de Preços."-----

-----Presente o auto da 1.ª revisão de preços referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 227.418,31 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos) ao que acresce IVA, sendo o valor da revisão agora apresentada de € 4.746,73 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos), ao que acresce IVA à taxa de 5%.---

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços.-----

-----3) **"Arrematação da banca de peixe n.º 2 do Mercado Municipal, em hasta pública."**-----

-----Em conformidade com o estipulado no art.º n.º6 do Regulamento do Mercado Municipal, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, levar a arrematação em hasta pública a banca de peixe n.º 2 do Mercado Municipal.-----

-----A publicitação da mesma deverá ser feita através da afixação de editais.-----

-----Foi estipulado o valor base de licitação de € 42,50 (quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), sendo os lances do valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos).-----

-----4) **"Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro."**-----

-----Vem a ACIMD – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, solicitar a atribuição de um subsídio, para a realização e promoção de vários eventos de ordem económico – cultural na sede deste Concelhos.-----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, atribuir a verba do valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), a fim de fazer face a algumas despesas inerentes à realização dos referidos eventos.-----

-----5) **"Empreitada "Parque Industrial de Sendim" – Auto n.º 4 de trabalhos normais."**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 4 de trabalhos normais, relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 148.865,85 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA, sendo o valor do presente auto de € 13.329,10 (treze mil, trezentos e vinte e nove euros e dez cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----6) **"Abertura de concurso – "Planta cartográfica da área sul do concelho de Miranda do Douro"."**-----

-----Conforme a informação apresentada pelo Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, no que se refere ao assunto acima referido, o Executivo Municipal em conformidade com a mesma e nos termos do previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto – Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, atendendo ao valor estimado do serviço, que ascende a € 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, deliberou por unanimidade, proceder à abertura de concurso mediante o procedimento de consulta prévia.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, nomear para o efeito os elementos que integram o respectivo júri do concurso, que a seguir se indicam: Presidente - Eng.º Altino Geraldês; Secretário – Dr. Carlos Fernandes; Vogal – Arq.º Fernando Silva; Suplente – Dr. Jorge Lourenço.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----7) **"Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente."**-----

-----A Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente, com sede na freguesia de Genísio, vem solicitar apoio financeiro, a fim de promover um convívio que se realiza anualmente, nomeadamente, a "Matança do Porco", promovendo simultaneamente a divulgação de uma exposição de fotografias e de artesanato, bem como, dar a conhecer alguns grupos de cantares e de pauliteiros da nossa região.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 200,00 (duzentos euros), para os fins considerados convenientes.-----

A
HHA

-----8) **"Comissão de prevenção e combate à violência doméstica – Aprovação de dísticos para campanha de sensibilização cívica."**-----

-----Tendo sido criado neste Concelho o Núcleo de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, iniciativa do Centro de Saúde de Miranda do Douro, em colaboração com a Câmara Municipal e a Guarda Nacional Republicana, e sendo intenção do referido Núcleo promover uma campanha de sensibilização junto da população em geral e das diversas instituições, vem a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, informar que em protocolo celebrado em 08 de Novembro de 2005, entre esta autarquia e a ANTRAL – Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, aprovado por deliberação datada de 22 de Agosto de 2005, onde consta na sua clausula 5.ª, alínea c): ..."colaborarem com a Câmara mediante promoção publicitária nas viaturas de campanhas de sensibilização cívica, desenvolvidas pela autarquia...que resultem da aprovação pelos órgãos municipais."-----

-----Neste sentido e depois de abordados os Senhores motoristas de táxi deste concelho, mostraram disponibilidade na aposição de dísticos elaborados pela Câmara Municipal com as menções: "Violência doméstica...Se é vitima, peça ajuda. Não hesite..."-----

-----O Executivo Municipal, em conformidade com o parecer jurídico apresentado, deliberou por unanimidade, aprovar o dístico a colocar nos táxis que fazem serviço neste concelho, bem como aprovar este ponto em minuta.-----

-----9) **"11.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2007."**-----

-----Presente a informação do Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, relativamente ao assunto supracitado, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a referida informação, aprovar a 11.ª modificação ao Orçamento da Despesa no valor de € 283.250,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta euros), e à 8.ª ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 40.000,00

(quarenta mil euros).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.

-----**10) "Informações."**-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, em exercício de funções, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----

